

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para: Câmara Municipal de Sarandi
De: Valdecir

Proposta para elaboração de orçamento para obras de construção e reparação compreendendo:

ITENS	ORÇAMENTO PARA PROGRAMAS E LAUDOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SERVIÇOS	PREÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 725,00
ANÁLISE DE RISCO		R\$ 725,00
LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		R\$ 1200,00
TOTAL:		R\$ 2650,00

CONDIÇÕES:

A proposta tem validade de 15 dias. Após este período, favor consultar novamente. Os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Data: 20 de maio de 2015.

Lucas Pereira Rosa
Eng. Seg. Trabalho
CREA PR 90876/D





Sarandi, 30 de Junho de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI - PR
Att. Dalvecir

Prezado Senhor

Envio a proposta de custo para prestação de serviço na área de Segurança e Medicina do Trabalho.

Na expectativa de que a oferta atenda aos requisitos estabelecidos por V.S.A, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosana R. Paduan
Eng^a de Segurança no Trabalho
E-mail: rpaduan@catparana.com.br



Formada em Agronomia pela Faculdade Luiz Meneghel, Pós-Graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Unimar, com 15 anos de experiência nesta área. Perita Judicial, pelo Conselho Nacional dos Peritos Judiciais - CONPEJ, Perícia Judicial em Insalubridade e Periculosidade e Gestão em Saúde Auditiva dos Trabalhadores. Filiada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA (67822/D PR) e Conselho Nacional dos Peritos Judiciais - CONPEJ (02.00.0625).



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Atuamos no mercado de prestação de serviço em Segurança e Medicina do Trabalho a mais de sete anos e possuímos ampla experiência no ramo.

Nosso corpo técnico é altamente capacitado contando com Engenheira de Segurança do Trabalho (quinze anos de atuação na área), Técnico de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Médico Examinador, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicóloga, parceria com Laboratório de Análise e Diagnóstico por Imagem, para oferecer soluções rápidas e precisas para atender suas necessidades.

Aproveitamos a oportunidade nos colocamos à inteira disposição para prestar-lhes serviços, na certeza de lhe oferecermos organização, responsabilidade e segurança.

“Visando à saúde no trabalho o CAT elabora, implanta e gerencia programas pensando na qualidade de vida dos colaboradores e a integridade de nossos clientes.”

CAT - Sempre cuidando da sua empresa.





PROPOSTA TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

NORMA REGULAMENTADORA - NR 09 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte do empregador, visando a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

NORMA REGULAMENTADORA - NR 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstos nas demais Normas Regulamentadoras, porém o mais importante é estar integrado com o **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA**.

Através deste reconhecimento, deve ser estabelecido um **conjunto de exames clínicos e complementares** específicos para a prevenção ou detecção precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores, para cada grupo de trabalhadores da empresa, deixando claro, ainda, critérios que deverão ser seguidos na interpretação dos resultados dos exames e as condutas que deverão ser tomadas, no caso de encontro de alterações.

NORMA REGULAMENTADORA - NR 15 - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP.

Definem em seus anexos, os agentes insalubres, limites de tolerância e os critérios técnicos e legais para avaliar e caracterizar as atividades e operações insalubres e o adicional devido para cada caso.





CONDIÇÕES GERAIS

Na avaliação do ambiente de trabalho para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, será mensurado o Ruído, Calor e Iluminação, exceto os agentes químicos que necessitam de quantificação, sendo este trabalho subcontratado.





PROPOSTA COMERCIAL

Para o desenvolvimento deste projeto de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO para os colaboradores da empresa **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI - PR**, o investimento será conforme segue:

ESTATUTÁRIOS

Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: R\$ 600,00

Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: R\$ 500,00

Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP: R\$ 700,00

COMISSIONADOS

Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: R\$ 650,00

Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: R\$ 550,00

Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP: R\$ 750,00

1.1. FORMA DE PAGAMENTO

- ✓ 1ª parcela na aprovação da proposta, 2ª parcela na entrega dos documentos.



* Validade 10 dias.



... Para você, 06 (seis) motivos para contratar a CAT - Medicina e Segurança do Trabalho:

- 1- Compromisso com o cliente
- 2- Experiência Profissional
- 3- Qualidade
- 4- Competência
- 5- Bom Atendimento
- 6- Credibilidade





A SEGURANÇA DA SUA EMPRESA EM BOAS MÃOS

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CEMSET (CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 18.082995/0001-42, Filial na Cidade de Sarandi, localizada na AV Ademar Bornia, nº1851B, neste ato representado.

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ORÇAMENTO

- ❖ PPRA600,00
- ❖ PCMSO.....600,00
- ❖ LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE....1.100,00

TOTAL GERAL: RS2.300,00

Condições de Pagamento: A combinar

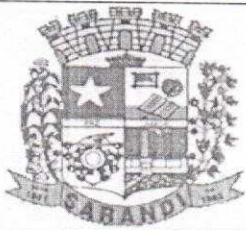
CESET

SARANDI-PR 19 DE MAIO DE 2015

Elisângela Paschuini
Técnica de Segurança do Trabalho
(44)3035-0451

Responsável
(Contratante)





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo BELMIRO DA SILVA FARIAS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Processo Administrativo nº 21/2015

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Sem

Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA

Prazo de Entrega: 20

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL

Fundamentação: Artigo 24, II, Lei nº 8.666/93

Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
1	01	Unid.	PPRA	600,00	600,00
2	01	Unid.	PCMSO	600,00	600,00
3	01	Unid.	LIP	1100,00	1100,00
					2300,00

JUSTIFICATIVA: ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 001/2015 DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL ADMINISTRATIVO.

OK. SOLICITAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 06/07/2015.


LORHAN HENRIQUE COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parecer Jurídico

OK. PARECER JURÍDICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ISALUBRIDADE E PÉRICULOSIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Processo Administrativo nº 21/2015

Data do Processo Administrativo: 06/07/2015

Modalidade: Dispensa

Forma de julgamento: Menor Preço

Prazo de Entrega: 20

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL

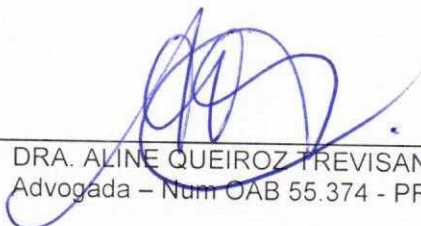
Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

Feitas as alterações necessárias, a abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus tramites legais.

Sarandi, 08 / 07 / 2015.


DRA. ALINE QUEIROZ TREVISAN
Advogada – Num OAB 55.374 - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 21 / 2015
b) Licitação Nº : 10/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 06/07/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ISALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

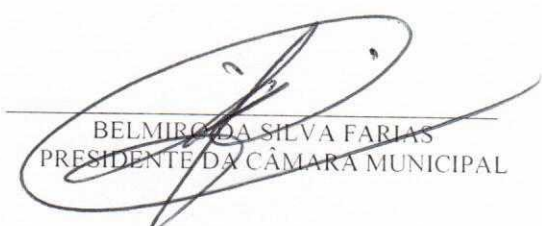
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CEMSET - CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 18.082.995/0001-42

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
EXAME PPRA.	1,00	R\$ 600,000	R\$ 600,00
EXAME PCMSO	1,00	R\$ 600,000	R\$ 600,00
LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.	1,00	R\$ 1.100,000	R\$ 1.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.300,00

Sarandi, 06 de julho de 2015.



BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



P / U / B / L / V / C / A / Ç / ã / O

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2015-CMS.

Súmula:- Homologa o Resultado de processo Licitatório modalidade Processo de Dispensa nº 010/2015-CMS, em favor de **CEMSET – CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 217/2015
b) Licitação Nº : 10/2015
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 06/07/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.


01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfo. Cotação):
Fornecedor: CEMSET - CENTRO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 18.082.995.0001-42

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EXAME PPRA	1,00	R\$ 600.000	R\$ 600,00
EXAME PCMSO	1,00	R\$ 600.000	R\$ 600,00
LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	1,00	R\$ 1.100.000	R\$ 1.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.300,00

Sarandi, 06 de julho de 2015.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 10 de Julho de 2015. Edição nº 12.668 – SEXTA-FEIRA – Classidiário Pagina C- 07-.....

.....
.....
.....
.....





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Ref.: Processo Administrativo de
Dispensa de Licitação n.º 010/2015-
CMS.*

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 10 de Julho de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente



P / U / B / L / I / C / I / A / Ç / ã / O

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2015- CMS.

Súmula:- Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2015-CMS.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4008-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010/2015-CMS.

Visto e analisado o Processo em epigrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 10 de Julho de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 11 de Julho de 2015. Edição nº 12.669 – SÁBADO – Classidiário Pagina C-05.

